

De: Thais B. - CPL - ETP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/10/2025 às 10:56:06

## Setores envolvidos:

CPL, CPL - ETP, CPL - Cotação, AEMASUL - RH, AEMASUL - CI, Agente Responsável - AEMASUL / FUNDECA / FMMA - AMHAP, AEMASUL - GAB, AEMASUL - DF

#### Eletroeletrônicos

Prezados,

Venho, por meio desta, retificar o Despacho nº 6- 028/2025 e encaminhar o Termo de Referência.

At.te

**Thais Monique Barreto** 

Assessor Técnico I - PORTARIA Nº 63/2022

Anexos:

TR\_INFORMATICA\_AEMASUL.pdf





aemasul@palmares.pe.gov.br prefeiturapalmares

## TERMO DE REFERÊNCIA

## INFORMAÇÕES BÁSICAS

ÓRGÃO: Autarquia Educacional da Mata Sul (08.653.818/0001-15)

CATEGORIA DO ETP: Aquisição material de informática

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, a fim de atender as necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul- AEMASUL.

#### 1. DO OBJETO

Formação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Autarquia Educacional da Mata Sul- AEMASUL.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos de informática se faz necessário para garantir o contínuo trabalho da Autarquia e garantir que os recursos necessários estejam disponíveis quando necessários. Esses equipamentos auxiliarão nas atividades diárias e desenvolvimento de atividades.

Desta forma, justificamos a aquisição de materiais de informática, sob a responsabilidade da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, através da realização de pregão eletrônico, para registro de preços.

A solução a ser contratada consiste na aquisição de material de informática, para atendimento às demandas usuais da Autarquia Educacional da Mata Sul, devendo atender as especificações constantes na tabela com descrição da tabela localizada no tópico 7 do presente ETP que trata da Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

## 4.REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 Será julgado vencedor, o licitante que apresentar o menor preço para cada item indicado no quadro deste termo de referência.





- aemasul@palmares.pe.gov.br prefeiturapalmares
- 4.2 O licitante deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, sem limite de quantitativo.
- 4.3 São obrigações da Contratada:
  - 4.3.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
  - 4.3.2. Entregar os itens em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
  - 4.3.3 Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;
  - 4.3.4. Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;
  - 4.3.4 Proceder à entrega dos itens dentro do prazo constante do item 5.1 deste;
  - 4.3.5 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.
  - 4.3.6 Comunicar a Autarquia Educacional da Mata Sul AEMASUL, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos itens solicitados.
- 4.4 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.
- 4.5 A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento do produto acima relacionado deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação.
- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa
- c) Cópia da CND junto a Receita Federal (certidão conjunta)
- d) Cópia da CND junto ao FGTS.
- e)Certidão Negativa estadual;
- f)Certidão Negativa trabalhista;
- g) Certidão Negativa municipal.
- h) Demais documentos a serem exigidos no Edital ou pela administração.





## 5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Este contrato terá vigência de 12 Meses, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas.

- O fornecimento/entrega dos itens/produtos objeto do presente será/deverá ser efetuado/realizado de acordo com a necessidade da unidade solicitante, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, que deverão ser entregues na sede da Autarquia Educacional da Mata Sul, das 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta feira.
- O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que haja justificativa fundamentada por escrito da empresa contratada, sendo aceito e acatada a nova data para a entrega por parte da Autarquia Municipal.
- A entrega será por conta a empresa contratada.
- Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.
- O(s) produto(s) será(ão) recebidos:
- a) Provisoriamente, (por 03 (três) dias) a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada, bem como sua consequente aceitação, que se darão em até **20 (vinte) dias** contados a partir do dia subsequente ao último dia de prazo do recebimento provisório.
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea "b", do parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- **6.1.** A fiscalização da contratação será exercida por representantes da Autarquia Educacional da Mata Sul ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração; A gestão do contrato terá os seguintes agentes:
  - Gestor do Contrato através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração;
  - Fiscal de Contrato designado por portaria assinada pela Administração desta instituição;
- **6.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da distribuição;
- **6.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios,







aemasul@palmares.pe.gov.brprefeiturapalmares

ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL seus agentes e prepostos;

- **6.4.** O fiscal da Autarquia anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **6.5.** A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício, conforme segue:

Autarquia Educacional da Mata Sul							
Endereço:	Autarquia Educacional da Mata Sul, situada à BR 101 Sul km, 186, Engenho São Manoel, Palmares – Pernambuco. CEP: 55.540-000 CNPJ: 08.653.818/0001-15						
Contato:	(81) 3299-7323						
E-mail institucional:	aemasul@palmares.pe.gov.br						

### 7. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **7.1.** O pagamento será efetuado em moeda corrente, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e documentação relativas ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº, Agência, Banco.
- **7.2.** Será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Autarquia, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.
- **7.3.** Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.
- **7.4.** Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária. O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a





aemasul@palmares.pe.gov.br prefeiturapalmares

comprovação da entrega e recebimento dos itens solicitados (juntado o documento de requisição), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário especificamente designado, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas físicas e contábeis que regem a Administração Pública.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM estimado na licitação nos termos da Lei Federal 14.133/21 e, a ser aferido conforme o Modelo de Impresso Oficial proposto.

## 9.ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total de R\$ 244.292,54 (Duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos na pesquisa de preços do site - Banco de Preços, para detalhamento das informações consultar o Anexo I deste termo.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

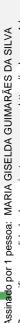
#### **10.1 DA CONTRATANTE:**

- 10.1.2 Permitir ao pessoal técnico da empresa, acesso com identificação da contratada, de modo a viabilizar a entrega dos itens.
- 10.1.3 Comunicar a empresa quaisquer irregularidades na entrega dos itens, para adoção de providências cabíveis.
- 10.1.4 O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do término da entrega dos itens e atesto pela unidade requisitante mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta corrente da licitante vencedora do certame, após apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela fiscal do contrato e comprovada a regularidade da empresa, mediante consulta "online" ao sistema de cadastramento de fornecedores, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

#### 10.2 DA CONTRATADA:

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2.1. Entregar o material fielmente, de acordo com as especificações técnicas, produtos novos, de primeiro uso, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da autarquia;







- aemasul@palmares.pe.gov.br prefeiturapalmares
- 10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 10.2.3. Os modelos dos bens fornecidos devem estar classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição conforme IN 02/2014;
- 10.2.4. A licitante deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:
- 10.2.5. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- 10.2.6. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou e menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 10.2.7. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 10.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento dos equipamentos que serão adquiridos, sem prévia e expressa anuência da secretária, responsabilizando-se por todas as despesas, tais como, impostos, taxas, garantia, embalagens, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outras formas devidas relativas e indispensáveis à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.
- 10.2.9. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha a causar durante a entrega dos equipamentos;
- 10.2.10. Substituir os equipamentos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar as substituições dos mesmos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação.
- 10.2.11. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



autarquia educacional da mata sul **ΔFMΔSUI** 



- aemasul@palmares.pe.gov.br prefeiturapalmares
- 10.2.13. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 10.2.14. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 10.2.15. O contratado deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.16 O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.17. Acatar todas as orientações da Secretária, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações.

#### 11. DA GARANTIA

Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

- 11.1.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias produtos nãoduráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.
- 11.1.2. O prazo de garantia contratual dos bens, contará a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;
- 11.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 13.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. 11.1.5. Entendese por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;
- 11.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas





aemasul@palmares.pe.gov.brprefeiturapalmares

por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

11.1.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante. 11.1.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

11.1.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

11.1.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

11.1.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 12. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 12.1 A gestão do contrato será executada pelos seguintes atores:
- 12.2 Gestor do Contrato através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração.
- 12.3 Fiscal de Contrato, designado por portaria assinada pela Administração desta instituição.
- 12.4 A Instituição designará servidores para exercer função de fiscal e gestor, os quais acompanharão e fiscalizar a execução do contrato e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 12.5 A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício.
- 12.6 Constituirá documento de autorização para a execução dos serviços, o contrato assinado, acompanhado da nota de empenho.







- aemasul@palmares.pe.gov.brprefeiturapalmares
- 12.7 A instituição poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o contrato.
- 12.8 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE.
- 12.9 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a demanda e deverão ser referentes a todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida uma Nota Fiscal constando o valor dos Serviços.

## 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo licitatório objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

## 14.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **14.1** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Autarquia Educacional da Mata, para o exercício de 2025, conforme classificação descrita na Declaração Disponibilidade Orçamentária em anexo.
- 14.2 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 O cometimento de irregularidades no procedimento Administrativo de Contratação Direta ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas nos arts 155 e da Lei nº 14.133/2021, no que couber.
- 15.2 O Gestor do contrato representará ao Secretário sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

#### 16. RESPONSÁVEIS







$\bowtie$	aemasul@palmares.pe.gov.br
0	prefeiturapalmares

Nome	Setor/Gerência
Maria Giselda Guimarães da Silva	Assessora Executiva Autarquia Educacional da Mata Sul

Município de Palmares - PE, 10 de outubro de 2025

## MARIA GISELDA GUIMARÃES DA SILVA

Assessora Executiva da Autarquia Educacional da Mata Sul Portaria nº 01/2021







## ANEXO I- QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

O valor total previsto é de R\$ 244.292,54 (Duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais cinquenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT CATSER	VALOR UNT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Scanner Portátil Conexão USB Até Tamanho A4 Duplex. <b>DESCRIÇÃO CATMAT:</b> SCANNER DE MESA Características Mínimas: 1) Tipo: Scanner de mesa com alimentador automático de documentos; 2) Resolução ótica: até 600dpi; 3) Lado de digitalização: Frente / Verso / Duplex; 4) Interface Comunicação: USB 3.0, Ethernet (RJ-45) e Wireless b - SCANNER DE MESA Características Mínimas: 1) Tipo: Scanner de mesa com alimentador automático de documentos; 2) Resolução ótica: até 600dpi; 3) Lado de digitalização: Frente / Verso / Duplex; 4) Interface Comunicação: USB 3.0, Ethernet (RJ-45) e Wireless b/g/n; 5) Requisitos de energia: 100- 240VCA (50/60 Hz); 6) Velocidade Máxima: Preto e Branco 60ppm / A cores 60ppm; 7) Resolução de Saída: 150/200/240/300/400/600 dpi; 8) Especificações dos documentos: Largura: Até 216mm; Comprimento: Até 356mm; 9) Capacidade mínima do alimentador: 50 folhas; 10) Detecção automática do tamanho de página; 11) Definição de resolução automática; 12) Cabo de força;	2	UND.	469456	R\$ 2.944,69	R\$ 2.889,38  R\$ 100.355,40  R\$ 100.3
2	Notebook. DESCRIÇÃO CATMAT: NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:480 A 1.000 GB, ARMAZENAMENTO SSD:480 A 1.000 GB, BATERIA:DEFINIDO PELO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:12 MESES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATIVEL COM LINUX OU WINDOWS. ANV 15-51 RTX 30-50	20	UND.	480277	R\$ 5.017,77	ARIA GISELDA GUIMARÃES DA SILVA



- aemasul@palmares.pe.gov.br
- o prefeiturapalmares

		e Deser	nvolvime	nto	T	
3	COMPUTADOR COMPELTO: CPU COM MONITOR CORE I5 7GER 8GB 480GB SSD, ACOMPANHA MONITOR 19", COM TECLADO E MOUSE. <b>DESCRIÇÃO</b> COMPLEMENTAR: Computador Desktop completo de configuração igual ou de melhor qualidade: - Processador I5 - Placa Mãe com 2 slots DDR# com suporte de 16GB - Portas USB 2.0 e 3.0, HDMI, DVIv 4 portas SATA, 6 gb/s, 1 porta PCI Express 16x, 2 portas PCI, - 4 GB de memória RAM DDR3, - SSD 512 GB, - Gabinete torre ATX com fonte de ATX - Teclado ABNT 2 USB, Mouse Optico de 2 botões e Scroll USB, Monitor LCD 17" - Caixas de som inclusas. MODELO DE	26	UND.		R\$ 2.853,42	R\$ 74.188,92
4	REFERÊNCIA: DELL OPTIPLEZ3050  SMART TV 50 POLEGADAS 4K. <b>DESCRIÇÃO CATMAT</b> : TV SMART 50 POLEGADAS, GOOGLE TV ,WI-FI INTEGRADOU SB,HDMI,COMMANDO DE VOZ :DIMENSÃO DO PRODUTO COM BASE 1111,3 X 718,34 X 257,58 MM.MODELO DE REFERÊNCIA PHILIPS 50 POLEGADAS 4K 50PUG7019.	3	UND.	443965	R\$ 2.955,84	R\$ 8.867,52
5	PROJETOR DE IMAGEM. <b>DESCRIÇÃO CATMAT</b> : Projetor Multimídia - Voltagem:  110/220 V   Tipo Zoom: Motorizado, Analógico E  Digital   Normas Técnicas: Ansi   Capacidade  Conexão: Computador Analógico E Digital, Video  Composto, Vi   Compatibilidade Vídeo: Ntsc E  Pal-M   Tipo Foco: Motorizado   Tipo  Projeção:Frontal/Retroprojeção/Teto   Contraste  Mínimo: 800:1   Tipo Controle: Remoto C/ Laser  Pointer E Controloe Do Mouse Incor. MODELO  DE REFERÊNCIA: EPSON POWERLITE S41  +H842A	3	UND.	290108	R\$ 3.386,38	R\$ 8.867,52 pipos o amount of Ra-44-83-84-84-84-84-84-84-84-84-84-84-84-84-84-
6	CAIXA DE SOM. GRANDE 2000 W PMPO 110/220V SAÍDA MICROFE/ INSTRUMENTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA MINIMO 500W RMS E TRIPE ESPECIFICAÇÕES CAIXA DE SOM QUANTIDADE DE ALTO- FALANTES: 1 FORMATO DO ALTO-FALANTE: CAIXA COM PUXADOR COM PLAYER DIGITAL COM RADIO: SIM ALIMENTAÇÃO BIVOLT CONECTIVIDADE CAIXA DE SOM COM BLUETOOTH	3	UND.		R\$ 1.999,60	
	BR 101 Sul, KM 186   São	Marsall	Dalmana	DELCER	EE E40, 000	Assinado por 1 pessoa: MARIA GISELDA GUIMARÃES DA SI



- aemasul@palmares.pe.gov.br
- prefeiturapalmares

	Trabalho	o e Desen	volvimer	nto		
7	SISTEMA DE SOM. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR</b> : SISTEMA DE SOM  COMPLETO ATIVA E PASSIVA 12 500W  MICROFONE SEM FIO, COM 4 CAIXAS,  110V/220V, 1 MESA DE SOM PM1624BT 12CH  BLUETOOTH USB  EFEITOS	1	UND.		R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. <b>DESCRIÇÃO</b> CATMAT: Impressora  Multifuncional - Tipo Impressão: Jato Tinta    Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI   Tensão  Alimentação: Bivolt V   Resolução Scanner: 1.200  X 2.400 DPI   Características Adicionais: Color,  Sistema Eco Tank   Conectividade: Usb E Wifi.  MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON  ECOTANK L4260	3	UND.	449629	R\$ 1.811,51	R\$ 5.434,53 R\$ 2.434,53
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM FAX: <b>DESCRIÇÃO CATMAT:</b> IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA. COLORIDA. TANQUE DE TINTA. POSSUI DISPLAY. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI. 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1 Tipo de Produto: Impressora Multifuncional (Impressão, Cópia, Digitalização). MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON ECOTANK L5590	3	UND.	291892	R\$ 2.033,20	R\$ 6.099,60 enitoring control of the second
10	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL. DESCRIÇÃO CATMAT: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 LASER, MONOCROMÁTICA, WI-FI DIRECT, WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 COM TAMPA ADF E CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 36 PAG/MIN. CARACTERISTICAS E DESCRIÇÕES: IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, IMPRESSÕES E CÓPIAS DE ATÉ 30PPM. MODELO DE REFERÊNCIA: BROTHER DCPL5652DN	2	446929	446929	R\$ 2.727,96	R\$ 5.434,53
11	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL. DESCRIÇÃO CATMAT: Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser   Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI   Tensão Alimentação: 110 V   Resolução Fax: 600 X 600 DPI   Resolução Copiadora: 1200 X 1200 DPI   Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400 PER   Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM   Resolução Scanner: 600 X 1800 DPI   Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless   Compatibilidade: Windows 2003	4	UND.	351871	R\$ 1.876,73	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
	BR 101 Sul, KM 186   São I	Manoel	Palmaras	- DE LCED -	55.540-000	Assinado por 1 pessoa: MAF. Para verificar a validade das



- aemasul@palmares.pe.gov.br
- (o) prefeiturapalmares

	Server, Xp E Superior   Capacidade Mínima	e Deser	volvime	nto		
	Bandeja: 250 FL. MODELO DE REFERÊNCIA: HP LASERJET PRO 135W 127V					
12	MICROONDAS 23L Descrição Complementar: Potência de 1300w. Display digital. Possui bloqueio de segurança. Inclui acessórios/PRATO VIDRO. Com descongelamento automático por peso. Modo rápido de descongelamento por tempo. Possui luz no interior. Com porta espelhada. DESCRIÇÃO CATMAT: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 23 L Potência: 1300 W Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Painel Digital, Trava Segurança, Relógio Digital.	2	UND.	393482	R\$ 657,02	R\$ 1.314,04
13	CAFETEIRA ELETRICA: Descrição Complementar: Capacidade de até 15 xícaras de café por preparo. Filtro permanente lavável para economia e sustentabilidade. Sistema corta pingos para servir durante o preparo. Jarra de vidro resistente para melhor conservação do sabor.Indicador de nível de água para controle preciso. Pés antiderrapantes que garantem maior estabilidade durante o uso. DESCRIÇÃO CATMAT: Cafeteira Elétrica Material: Plástico Resistente. Aplicação: Residencial. Capacidade: 2 L Voltagem: 220 V. Características Adicionais: Placa Aquecimento	3	UND.	238264	R\$ 192,10	R\$ 576,30
14	SCANER DE MESA: Descrição Complementar: Marca Referência: Scanner de mesa ADS-3100 de alta velocidade. desenvolvido para pequenos escritórios e home office organizarem qualquer ambiente de trabalho. Esse modelo inclui softwares robustos e USB 3.0 Hi-Speed para conexão local. o Scanner ADS-3100 é durável, rápido e fácil de usar. Possui capacidade de digitalizar diversos formatos e tamanhos de documentos com um ADF de alta capacidade. DESCRIÇÃO CATMAT: Scanner Tipo: Mesa. Cromatismo: Policromático. Resolução: 600 DPI. Tensão Alimentação: 110/220 V. Velocidade Digitalização: Padrão. Tipo Digitalização: Duplex. Interface: Paralela E Usb.	3	UND.	469456	R\$ 1.954,01	R\$ 5.862,03
	BR 101 Sul, KM 186   São l			DELOS		Assinado por 1 pessoa: MARIA GISELDA GUIMARÃES DA SILV



- aemasul@palmares.pe.gov.br
- (o) prefeiturapalmares

GELAÁGUA. Caracteríticas Física Especificação: PRESSÃO COLUNA SIMPLES. DESCRIÇÃO CATMAT: Bebedouro Água Garrafão. Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável. Tipo: Elétrico De Coluna Capacidade: 20 L Voltagem: 220 V Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato Regulável, Inmetro.		II ADAII N	C Desell		ito		
	15	PRESSÃO COLUNA SIMPLES. DESCRIÇÃO CATMAT: Bebedouro Água Garrafão. Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável. Tipo: Elétrico De Coluna Capacidade: 20 L Voltagem: 220 V Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato	6	UND.	402920	R\$ 659,84	R\$ 3.959,04

TOTAL R\$ 244.292,54



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EF5-2366-3E4A-E815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA GISELDA GUIMARÃES DA SILVA (CPF 094.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 16:27:28 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://palmares.1doc.com.br/verificacao/1EF5-2366-3E4A-E815